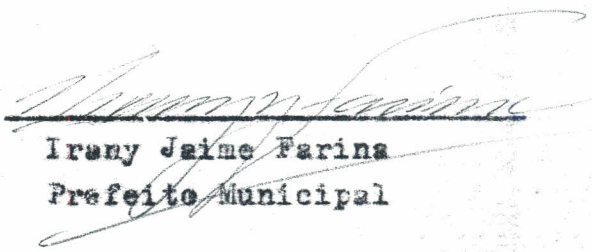


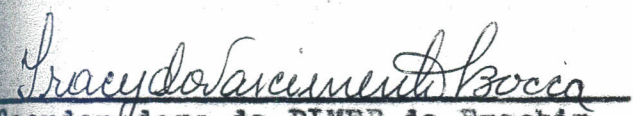
DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1.970

E X O N E R A- A profes-
sôra CLOTILDES SARTURI ,
a pedido da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de acôrde com o Grupo de Supervisão da DAMEP, E X O N E R A a pedido de acôrde com o processo nº 1788 de 3/12/69 à professora CLOTILDES SARTURI, a partir de 13 de novembro de 1969, por motivo continuação dos estudos na cidade de Santa Maria.

Divisão de Municipalização de Ensino Primário de Erechim, 8 de janeiro de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Coordenadora da DIMEP de Erechim

lnb/edir lourdes